



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 78 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra

Autoria: ADRIANO VASCONCELOS REGO

O Projeto Indicativo nº 78/2018, proposto pelo Exmo. Vereador GILMAR DADALTO, dispõe sobre a implantação do Projeto Sustentabilidade Recicla Pneus no Município da Serra.

O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 78/2018.

É o parecer.

Serra, 19 de fevereiro de 2019.

Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Ver. Nacib Haddad
Presidente da Comissão
Legislação, Justiça e Redação Final



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo de lei nº 78/2018, de autoria do Exmo. Vereador ADRIANO VASCONCELOS REGO, está em condições de ser aprovado.

Serra, 19 de fevereiro de 2019.

Nacib Haddad Neto
Presidente



Stefano Andrade
Membro

José Geraldo da Vitoria
Membro